

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ANDIRÁ – PARANÁ.**

**RESOLUÇÃO Nº. 006/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de Setembro de 2013, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, centro de Saúde I-Dr. Angelo Papa, situado na Av. Cezario Castilho, nº 1533, de Andirá- Pr, no uso de suas atribuições, considerando as apresentações dos itens pautados para a reunião,

**Resolve:**

1. Avaliar, discutir e aprovar as alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde vigente, e o Regulamento da XI Conferência Municipal de Saúde do ano de 2013.

Andirá, 10 de setembro de 2013.

Maria Lucia Ferreira de Moraes  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 006/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, 10 de setembro de 2013.

Maria Lucia Ferreira de Moraes  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Cleusa Ferreira da Silva Guimarães  
Secretária Municipal de Saúde